



RESOLUÇÃO N° 054/2023

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 9° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA APRÍGIO RIBEIRO DE BRITO, 175, CENTRO, SANTO ANDRÉ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 023/2023, exarado no Processo n° 0017244-0/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Deputado Álvaro Gaudêncio de Queiroz, localizada na cidade de Santo André–PB.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.